

**ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS  
ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria nº 001/2020, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, que tem por objeto a contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de revitalização de canteiro central no perímetro urbano, a qual será executada na Av. Rio Grande do Sul, região central da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projetos e especificações técnicas. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 93.326,59 (noventa e três mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados os recursos próprios do Município de Planalto proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	PROJETO OU ATIVIDADE:	CONTA DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Serviços Urbanos	15.452.1501.1052 – Pavimentação Urbana	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

O Aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Órgão Oficial do Município (CC Martine Folha de Capanema), edição 513 do dia 04/09/2020, Diário Oficial Eletrônico do Município de Planalto, edição nº 2089 do dia 03/09/2020. Iniciada a reunião constatou-se que 08 (oito) empresas retiraram edital, sendo elas: *B & B CONSTRUTORA LTDA – ME, CTM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, JACKSON DA ROSA, CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME, CONSTRUTORA ROGER LTDA – ME, CONSTRUTORA*

*Fernanda*

*OPM*

ZIMERMANN EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA FAQUINELLO, BORSATTI ENGENHARIA EIRELI – ME, DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME e GERCINDO SENHORIN - ME. Apresentaram seus envelopes as empresas: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, GERCINDO SENHORIN - ME e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou as empresas devidamente habilitadas, quais sejam: DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR – ME, GERCINDO SENHORIN - ME e CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA – ME. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinentes à primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas de preços, onde constatou que se consagrou vencedora a empresa subsequente, cujo anexos encontram encartados no processo da presente Tomada de Preços, assim como cronogramas físico e financeiro com as propostas das proponentes. Abaixo segue resumo da proposta vencedora:

DEBORAH AGUIAR NASCIMENTO CEZAR							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	revitalização de canteiro central no perímetro urbano, contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada, para execução de Obra de Engenharia de revitalização de canteiro central no perímetro urbano, a qual será executada na Av. Rio Grande do Sul, região central da cidade, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projetos e especificações técnicas, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico.	ÁGUIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS	UN	1	79.412,43	79.412,43
<b>TOTAL</b>							<b>79.412,43</b>

Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço global. O prazo máximo para execução do

Fernanda

om

objeto da presente licitação será de 02(dois) meses (60 dias), e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do mesmo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

<i>Carla S.R. Malinski</i> CARLA SABRINA RECH MALINSKI Membro 068.626.699-40	<i>Cezar Augusto Soares</i> CEZAR AUGUSTO SOARES Presidente 066.452.549-03	<i>Fernanda S. Marzec</i> FERNANDA SCHERER MARZEC Membro 083.050.509-12
--	---	---